



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 066/2024

DE 20 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PPA, NA LDO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 499.473,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$499.473,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO
08.003.0010.0301.0067 1366 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIP PERM. - PROPOSTA Nº
11997.264000/1240-12

TOTAL R\$ 499.473,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

TOTAL R\$ 499.473,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE em 20 de

agosto de 2024.



ALTEMAR RECH

Secretário da Administração, Planejamento, In. Com. e Turismo



MARCIANO RAVANELLO Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 066/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa a aquisição de material permanente, pra estruturação da rede de serviços de atenção primária a Saúde. A aquisição deste material consiste na compra de um veículo, um gerador, Datashow, móveis e equipamentos conforme proposta encaminhada, Trata-se de material imprescindível, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da mesma, garantindo o desenvolvimento das atividades de maneira plena, dentro do esperado e planejado pelas equipes, juntamente com a gestão.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
20/08/2024 16:23:47
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre
ra digital avançada com certificado digital não ICP-

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
20/08/2024 16:37:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração, Planejamento, In. Com. e Turismo